

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 405/2016.

"Denomina de VEREADOR

GERACY MILHOMEM DE

CARVALHO um logradouro público do

Município de Sítio Novo-MA., e dá

outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de <u>VEREADOR GERACY</u>

<u>MILHOMEM DE CARVALHO</u>". A praça localizada ao lado do Hospital Frei

Alberto Beretta.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 30 de junho de 2016.

JOÃO CARVALHO DOS REÍS PREFEITO MUNICIPAL